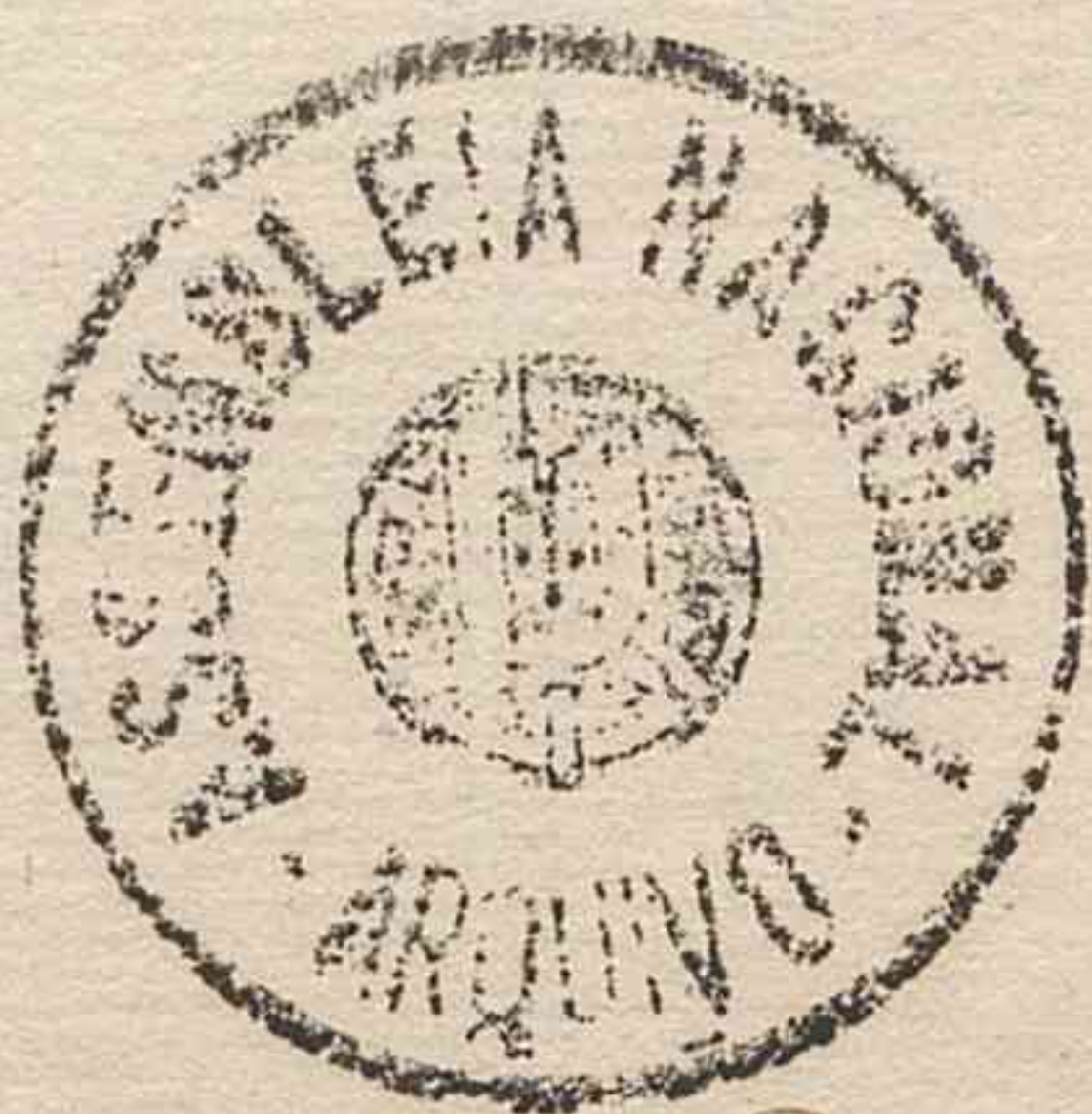


Não comparei ao Cortes 14 de Junho.

Senhor

166
u5



Com a maior Submissão e Respeito
chega aos pés de Vossa Magestade João da Silva
Braga, a quem a sorte da infelicidade torna dis-
graciado por lhe ter faltado seu Pay, achando-
do-se reduzido ao ultimo estado de desgraça sem
do lhe necessario valer-se dos Gratos bemfeitores
a fim de poder subsistir mais a sua triste
famillia; o Supplicante tem sempre procura-
do todos os meios para se empregar, porém
até ao presente não lhe tem sido possível, vi-
vendo sempre no Centro da desgraça, acrecen-
do mais o Sr. Approvado mandado do Commer-
cio e por cujo motivo se lhe passou o seu Título
de Habilitação pelo qual Vossa Magestade man-
da que seja proferido a outro qualquer para Offi-
cial de fazenda, e constando ao Supplicante que
na Secretaria da Real Junta de Commercio
se achavam dois lugares vagos de Praticantes
Supranumerarios, dirigio a Presença de Vossa
Magestade o seu Pequerrimo Documento
do: Vossa Magestade mandou por Aviso de seis
de Junho que Consultasse o Tribunal, e como a in-
clamação tenha subido a Consulta á Presença de
Vossa Magestade, e como as tristes circumstan-
cias em que se acha o Supplicante são sempre dig-
nas do Magnanimo Coração de Vossa Mage-
stade, por esse motivo pois Vossa Magestade

P. A. Vossa Magestade seja
servida mandar que a referida
Consulta suba a Augusta pre-
sença de Vossa Magestade
a fim de eleger como for justo

E. P. e M. e

João da Silva Braga
Julho 12 de 1821

166
ex 5



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR